

9.17
 Parceiro
 na investigação
 Homologação
 MESTI
 Internacionais



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
 Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8
 43097652 ♦ Email: isup.informa@gmail.com

À
 SUA EXCELENCIA
 MINISTRO DO ENSINO SUPERIOR
LUANDA

V/Referência:

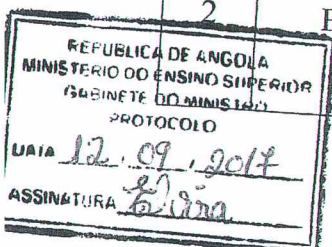
N/Referência: SET.08/GAB.DG/2017

Assunto: **HOMOLOGAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Excelência,

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, criado pelo Decreto Presidencial N° 168/12, publicado no Diário da República N° 141 – I Série, de 24 de Julho, pessoa colectiva de direito privado, cujo objecto social é a prestação de serviços no domínio do Ensino Superior, vem através desta, submeter junto ao Gabinete de Sua Excelência, os Protocolos de Cooperação assinados com as Instituições a seguir mencionadas, com o objectivo de solicitar a respectiva homologação nos termos da alínea q) do artigo 16° do Decreto 90/09 de 15 de Dezembro.

N/O	Nome da Instituição	Objectivos do Protocolo	Data da assinatura
1	Instituto Superior de Ciências da Administração e da Informação, ISCIA – Aveiro, Portugal	Estabelecer bases de cooperação nos domínios da formação profissional e do Ensino Superior Politécnico, intercâmbio de informação, investigação e desenvolvimento de projectos.	12/08/2014
2	Instituto Superior de Ciências Educativas, ISCE – Odivelas, Lisboa, Portugal	Definir os princípios de Cooperação Técnica entre os dois outorgantes, nomeadamente, a definição e	13/08/2014



		implementação de acções de formação técnica e científica de programas desenvolvidos por ambas instituições, intercâmbio de formadores e formandos, a tradução e publicação de edições de carácter científico, a partilha de experiências no âmbito dos serviços prestados à comunidade, a permuta de informação bibliográfica.	
3	Direcção Provincial de Educação do Cuanza Sul, Sumbe, República de Angola	Proporcionar a organização e realização de Estágios Pedagógicos nas Escolas do Ensino Primário sedeadas na Província do Cuanza Sul.	20/09/2016
4	Clínica Porto Amboim, CLINIGROUP Serviços Clínicos Lda., Porto Amboim, Cuanza Sul.	Proporcionar espaços para Estágios profissionais em Emfermagem, tirando proveito da mão de obra e dos conhecimentos dos estagiários.	16/05/2017
5	Hospital Municipal de Porto Amboim	Proporcionar espaços para Estágios profissionais em Emfermagem, tirando proveito da mão de obra e dos conhecimentos dos estagiários.	16/5/2017

Sendo tudo quanto desejavamos submeter à Sua Excelência,

Com os protestos da mais alta consideração,

Atentamente,

ISUP
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE
António Quinteiro
Director Geral em Exercício



MESCTI



B25031900460004199354

Recibo

2025-03-19 10:32:36

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telef.: 943097652

Á

SUA EXCELÊNCIA

MINISTRO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LUANDA

V/ Referência: _____

N/ Referência: MAR.01/DEP.EXT./2025

Assunto: **HOMOLOGAÇÃO DE PROTOCOLOS.**

Excelência,

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, criado pelo Decreto Presidencial N° 168/12, publicado no Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho, pessoa colectiva de direito privado, cujo objecto social é a prestação de serviços no domínio do Ensino Superior, vem através desta submeter junto ao Gabinete de Sua Excelência, os protocolos de Cooperação assinados com as Instituições mencionadas, com o objectivo de solicitar a respectiva homologação nos termos da alínea q) do Artigo 16º do Decreto 90/09 de 15 de Dezembro.

N/O	Nome da Instituição	Objectivos do Protocolo	Data da Assinatura
1	Liceu Viriato da Cruz	- Promover o desenvolvimento de actividades de articulações e colaboração académica, científica e técnica entre as partes, nos domínios do ensino e da formação graduada, cursos de superação envolvendo igualmente a formação permanente e a prestação de serviços à comunidade;	20/11/2024
2	Sociedade HVLS, Limitada	- Promover a cooperação nos domínios de estágios e práticas nas áreas de atendimento á alunos com necessidades educativas especiais; - Formação de técnicos em psicologia da educação; - Prestação de serviços psicotécnico de docentes; - Utilização de infraestruturas e equipamentos de apoio (bibliotecas, salas especializadas, recursos educativos e outros); - Cedência de especialistas para a prestação de serviços em áreas da planificação, organização, execução, avaliação e controlo de projectos psicopedagógicos.	22/09/2023
3	ONUSIDA	-Promover em conjunto novas iniciativas e actividades ou eventos inovadores no âmbito da advocacia, seminário, palestras, formações, investigações, estudos, campanha e outras actividades em apoio a resposta nacional contra o VIH e SIDA, e alcance metas 90-90-90 até 2020 (doravante referida com Plano de trabalho ISUP/ONUSIDA/2017-2019).	27/10/2017

04	Instituto Superior Politécnico do Libolo	- Promover a cooperação científica, tecnológica e cultural em áreas especializadas, bem como na formação de especialistas nos vários domínios e no desenvolvimento conjunto de trabalhos e projectos científicos e tecnológicos com vantagens mútuas.	12/10/2018
05	Direcção Municipal da Educação de Porto Amboim	-Proporcionar a organização e a realização de actividades de Extensão Universitária nos bairros da sede municipal, devidamente adequados ao grau de formação e ao programa curricular dos cursos de Licenciatura ministrados no ISUP, para os seus estudantes em prol da população da cidade no município de Porto Amboim da província do Cuanza Sul, diante designada “ Localidade alvo ”.	10/10/2024
06	Direcção Municipal da Saúde de Porto Amboim	-Proporcionar a organização e a realização de actividades de Extensão Universitária nos bairros da sede municipal, devidamente adequados ao grau de formação e ao programa curricular dos cursos de Licenciatura ministrados no ISUP, para os seus estudantes em prol da população da cidade no município de Porto Amboim da província do Cuanza Sul, diante designada “ Localidade alvo ”.	23/10/2024

07	Administração Municipal de Porto Amboim	-Proporcionar a organização e a realização de actividades de Extensão Universitária nos bairros da sede municipal, devidamente adequados ao grau de formação e ao programa curricular dos cursos de Licenciatura ministrados no ISUP, para os seus estudantes em prol da população da cidade no município de Porto Amboim da província do Cuanza Sul, diante designada “Localidade alvo”.	24/10/2024
08	Escola José Sabino no Bairro da Cauíla Município de Porto Amboim	- Promover Projectos Educativos de Escola, de intervenção comunitária no Complexo Escolar José Sabino, no Bairro da Cauíla no Município de Porto Amboim, mediante a aplicação de conhecimento, habilidades e valores desenvolvidos no Curso de Ensino Primário.	14/10/2024
09	Gabinete Provincial da Educação do Cuanza Sul	- É de aproximar o estudante á realidade da sua área de formação e auxilia-lo a compreender as diferentes teorias que regem o exercício profissional; - Consolidar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes no decorrer do curso e estabelecer a relação entre a teoria e a prática; - Aproximar o instituto á comunidade, possibilitando assim uma integração do estudante á realidade social e a sua participação no processo do desenvolvimento local e regional.	29/01/2024

10	Primavera	- O fortalecimento das relações que as instituições mantêm com vista a conseguirem um maior desenvolvimento e sustentabilidade nas suas respectivas áreas de influência.	31/07/2015
11	Clínica Sagrada Esperança, LDA	- Promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, em áreas especializadas, bem como o desenvolvimento conjunto de projectos científicos, tecnológicas e outros com vantagens mútuas.	22/06/2018
12	Conselho Nacional de Juventude- CNJ	- Estabelecer uma cooperação que visa identificar as áreas de interesse mútuo como: - Contribuir para o alcance dos objectivos de formação definidos pelo CNJ; - Garantir a frequência de jovens membros das associações filiadas, parceiras e jovens de forma individual nas acções de formação que visam a promover a formação académica e o autoemprego no sio dos jovens; - Criar maior proximidade entre o CNJ e o ISUP-Porto Amboim; - Desenvolver diversas actividades no âmbito da formação e qualificação profissional dos jovens angolanos.	25/08/2024

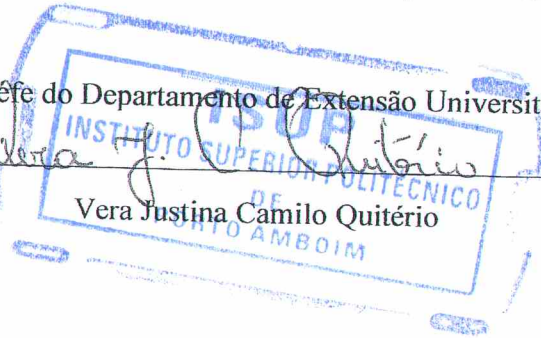
13	RLAUTRAINING- Formação Consultoria	- Promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, em áreas especializadas, bem como o desenvolvimento conjunto de projectos científicos, tecnológicas e outros com vantagens mútuas.	30/05/2019
14	Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	- Promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, em áreas especializadas, bem como o desenvolvimento conjunto de projectos científicos, tecnológicas e outros com vantagens mútuas.	06/06/2018
15	Plekhanov Russian University of Economics	- Promover a cooperação entre as duas partes para a educação e ciências.	01/01/2018

16	Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciência- ISPTEC	- Promover o desenvolvimento de actividades de articulação e colaboração académica, científica e técnica entre as partes, nos domínios do ensino e da formação graduada, cursos de superação envolvendo igualmente a formação permanente e a prestação de serviços à comunidade.	10/02/2025
17	Universidade de Ciências Pedagógicas "Enriques José Varona" de Habana	- A possível realização conjunta e coordenada de programas de docência e/ou investigação, a extensão universitária, a formação de recursos humanos e outros sob as condições plasmada no presente convénio.	16/10/2024

Sendo tudo quanto desejamos submeter à Sua Excelência,
Com os protestos da mais alta consideração,
Atentamente,

PORTO AMBOIM, 18 DE MARÇO DE 2025

A Chefe do Departamento de Extensão Universitária



Vera Justina Camilo Quitério

Protocolo
Varona
Internacional

CONVENIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA ENTRE A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS "ENRIQUE JOSÉ VARONA", DE HABANA, REPÚBLICA DE CUBA, E O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, REPÚBLICA DE ANGOLA.

A Universidade de Ciências Pedagógicas "Enrique José Varona", de Habana, República de Cuba, designada adiante por "UCPEJV" e o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP" denominados conjuntamente como as "Partes".

CONSIDERANDO:

O interesse manifestado pelas duas Partes de estabelecer vínculos e dar assim um carácter oficial a cooperação entre ambas, representadas pela sua Reitora a Dr. C. Milda Lesbia Díaz Masip, com documento de identificação 63102715699, acreditada como Reitora mediante a Resolução 16/18, de 2 de março de 2018, emitida pelo Ministro de Educação Superior da República de Cuba, actua em nome e representação legal com delegação de faculdades e atribuições, outorgadas para subscrever acordos em nome da **Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona**, de Habana, República de Cuba, com domicílio legal na rua 108. No 29E08 entre 29E e 29F, município Marianao, Habana, Telefone (53)7 267 1083, email, mildadm@ucpejv.edu.cu, e PhD António Manuel Moreno Quitério na qualidade de Presidente do Instituto com documento de identificação 000393090kK033 nomeado por Decreto Executivo do Ministério do Ensino Superior da República de Angola nº 672/17 de 3 de outubro, actua em nome e representação legal com delegação de faculdades e atribuições, outorgadas para subscrever acordos em nome do **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"**, em Porto Amboim, República de Amboim, com domicílio legal na zona B, ex – CFA, município de

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



AL

Lic. Jorge Ariel Cruz Ferrán
DIRECÇÃO DE
COMUNICAÇÃO

Lic. Jorge Ariel Cruz
Ferrán
DIRECÇÃO DE
COMUNICAÇÃO

(07) 260- 03- 53
<http://www.ucpejv.edu.cu/>
Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



Lic. Jorge Ariel Cruz Ferrán
DIRECÇÃO DE
COMUNICAÇÃO



AL

Lic. Jorge Ariel Cruz
Ferrán
DIRECÇÃO DE
COMUNICAÇÃO

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



ARTIGO I

AUTORIDADES COMPETENTES

As Partes reconhecem como autoridades competentes para a coordenação e acompanhamento do presente convénio os seguintes:

- a) Pela UCPEJV, de Habana, República de Cuba, a Direcção de Relações Internacionais.
- b) Pelo **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"**, Porto Amboim, República de Angola, o Presidente do Instituto.

ARTIGO II

OBJECTO DO ACORDO

O presente Acordo de Cooperação tem como objecto a possível realização conjunta e coordenada de programas de docência e/ou investigação, a extensão universitária, a formação de recursos humanos e outros sob as condições plasmadas no presente convénio.

Os acordos específicos para cada acção aparecerão em anexos ao presente Acordo de Cooperação, firmados por ambas partes.

ARTIGO III

MODALIDADES DE COLABORAÇÃO

Esta colaboração prevê a realização conjunta e coordenada dos programas de docência e/ou investigação, que se concretizaram mediante:

- a) Formação de profissionais de educação nos diferentes cursos,

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



- b) Intercâmbio de docentes, investigadores, pessoal técnico e administrativo especializado e estudantes,
- c) Intercâmbio de docentes para a execução de programas académicos de pós-graduação de interesse comum a nível de mestrados e doutoramentos,
- d) Realização de projectos de investigação de interesse comum,
- e) Intercâmbio de informações, publicações científicas e de outros materiais didácticos e científicos de interesse pelas Partes,
- f) Iniciativas comuns para a socialização de resultados da actividade científica e profissional como seminários, ateliers, congressos, ciclos de conferências, eventos científicos ou outros de similar natureza e
- g) Utilização recíproca de instrumentos e resultados de investigação, assim como acesso às instalações de instituições de ambas Partes.

ARTIGO IV

FINANCIAMIENTO

Os custos dos serviços a prestar como resultado das acções que se pretendam desenvolver, serão acordados previamente mediante os respetivos contratos ou acordos específicos.

ARTIGO V

COMPROMISOS

As Partes, para cumprir o objeto do presente Acordo, estabelecem o seguinte:

- a) O intercâmbio e a colaboração das Partes se realizarão de acordo com a política acordada pelos governos de ambos países.

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



- b) As partes adoptarão todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento do presente acordo.

ARTIGO VI

SOLUÇÃO DE CONFLICTOS

As controvérsias que surjam da interpretação ou execução do presente Convénio serão resolvidas mediante conversações amistosas directas e, quando por este intermédio não seja possível, pela via diplomática.

ARTIGO VII

OUTROS ACORDOS

O presente Convénio poderá modificar-se por escrito, assinado de mútuo acordo por ambas Partes. Poderão realizar-se adições, modificações ou supressões ao presente texto de comum acordo mediante actas supletórias.

Ambas partes podem decidir o término do presente acordo, ou por iniciativa de uma delas. Em ambos casos a terminação do mesmo surtirá efeito seis meses depois da recepção da notificação.

Em todo caso as acções que se encontrem em execução no momento da notificação continuarão o seu curso até o seu termo, salvo se as Partes acordem o contrário.

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



ARTIGO VIII

VIGENCIA

O presente convenio entrará em vigor na data da sua assinatura e sua vigência será por 5 anos.

Firmado em quatro exemplares, dois (2) em idioma espanhol e dois (2) em idioma português, igualmente válidos, correspondendo-lhe dois para cada Parte.

Dado em Porto Amboim, aos 16 dias do mês de outubro do ano 2024.

Pela Universidad de Ciencias Pedagógicas
"En José Varona", de Habana, República de
Cuba

Dr. C. Milta Lesbia Díaz Masip



Pelo Instituto Superior Politécnico de Porto
Amboim "ISUP", Porto Amboim, República
de Angola

Dr. António Manuel Moreno Quilçá

Presidente
PORTO AMBOIM

(07) 265-03-62

<http://www.ucpej.edu.cu>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba.



CONVENIO MARCO DE COOPERACIÓN CIENTÍFICA ENTRE LA UNIVERSIDAD DE CIENCIAS PEDAGÓGICAS "ENRIQUE JOSÉ VARONA", DE LA HABANA, REPÚBLICA DE CUBA Y Instituto Superior politécnico de porto Amboim "ISUP", Porto Amboim, República de Angola,

La Universidad de Ciencias Pedagógicas "Enrique José Varona", de La Habana, República de Cuba, en lo adelante "UCPEJV" y el **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"** denominados conjuntamente las "Partes".

CONSIDERANDO:

El interés manifestado por las dos Partes de sostener vínculos y dar así un carácter oficial a la cooperación entre ambas, representadas por su Rectora la Dr. C. Milda Lesbia Díaz Masip, con documento de identificación 63102715699, acreditada como Rectora mediante la Resolución 16/18, de fecha 2 de marzo de 2018, emitida por el Ministro de Educación Superior de la República de Cuba, actúa en nombre y representación legal con delegación de facultades y atribuciones, otorgadas para suscribir acuerdos a nombre de **la Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona**, de La Habana, República de Cuba, con domicilio legal en calle 108. No 29E08 entre 29E y 29F, municipio Marianao, La Habana, Teléfono (53)7 267 1083, email, mildadm@ucpejv.edu.cu, y en la cualidad de presidente con documento de identificación 000393090kK033 nombrado por decreto ejecutivo del Ministerio de la Enseñanza Superior de la Republica de Angola nº 672/17 de 3 de octubre, actúa en nombre y representación legal con delegación de facultades y atribuciones, otorgadas para suscribir acuerdos a nombre del **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"**, en Porto Amboim, República de Amboim, con domicilio legal en la zona B, ex – CFA, municipio de Porto Amboim, Cuanza Sul, (07) 260- 03- 53 <http://www.ucpejv.edu.cu/> Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



ARTÍCULO I

AUTORIDADES COMPETENTES

Las Partes reconocen como autoridades competentes para la coordinación y seguimiento del presente convenio los siguientes:

- a) Por la UCPEJV, de La Habana, República de Cuba, la Dirección de Relaciones Internacionales.
- b) Por el **Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"**, Porto Amboim, República de Angola presidente de la institución.

ARTÍCULO II

OBJETO DEL ACUERDO

El presente Acuerdo de Cooperación tiene como objeto la posible realización conjunta y coordinada de programas de docencia y/o investigación, la extensión universitaria, la formación de recursos humanos y otros bajo las condiciones pactadas en el presente convenio.

Los acuerdos específicos para cada acción aparecerán en anexos al presente Acuerdo de Cooperación, firmados por ambas partes.

ARTÍCULO III

MODALIDADES DE COLABORACIÓN

Esta colaboración prevé la realización conjunta y coordinada de los programas de docencia y/o investigación, que se concretarán mediante:

- a) Formación de profesionales de la educación en las diferentes carreras,

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba





AL

teléfono (244) 924880503, email: isuppa2013@hotmail.com / dg@isup.co.ao

CONSCIENTES de la importancia de unir esfuerzos para llevar a cabo contribuciones sustantivas en el ámbito educativo y de contar con el intercambio de experiencias exitosas de ambas Partes.

Ambas Partes acuerdan lo siguiente:

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



- b) intercambio de docentes, investigadores, personal técnico y administrativo especializado y estudiantes,
- c) intercambio de docentes para la ejecución de programas académicos de posgrado de interés común a nivel de maestrías y doctorados,
- d) realización de proyectos de investigación de interés común,
- e) intercambio de informaciones, publicaciones científicas y de otros materiales didácticos y científicos de interés para las Partes,
- f) iniciativas comunes para la socialización de resultados de la actividad científica o profesional como seminarios, talleres, congresos, ciclos de conferencias, eventos científicos u otros de similar naturaleza y
- g) utilización recíproca de instrumentos y resultados de investigación, así como acceso a las instalaciones de instituciones de ambas Partes.

ARTÍCULO IV

FINANCIAMIENTO

Los costos de los servicios a prestar como resultado de las acciones que se pretendan desarrollar, serán acordados previamente mediante los respectivos contratos o acuerdos específicos.

ARTÍCULO V

COMPROMISOS

Las Partes, para cumplir el objeto del presente Acuerdo, convienen lo siguiente:

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



- a) El intercambio y la colaboración de las Partes se realizará de acuerdo a la política acordada por los gobiernos de ambos países.
- b) Las partes adoptarán todas las medidas necesarias para garantizar el cumplimiento del presente Acuerdo.

ARTÍCULO VI

SOLUCIÓN DE CONFLICTOS

Las controversias que surjan de la interpretación o ejecución del presente Convenio serán resueltas mediante conversaciones amistosas directas y, cuando ello no fuera posible, por la vía diplomática.

ARTÍCULO VII

OTROS ACUERDOS

El presente Convenio podrá modificarse por escrito, firmado de mutuo acuerdo por ambas Partes. Podrán realizar adiciones, modificaciones o supresiones al presente texto de común acuerdo mediante actas supletorias.

Ambas partes pueden decidir la terminación del presente acuerdo, o por iniciativa de una de ellas. En ambos casos la terminación del mismo surtirá efecto seis meses posteriores al recibo de la notificación.

En todo caso las acciones que se encuentren en ejecución al momento de la notificación continuarán su curso hasta su terminación, salvo que las Partes acuerden lo contrario.

(07) 260- 03- 53

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



ARTÍCULO VIII

VIGENCIA

El presente Convenio entrará en vigor en la fecha de su firma y su vigencia será por 5 años.

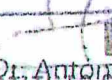
Firmado en cuatro ejemplares dos (2) en idioma español y dos (2) en el idioma portugués, igualmente válidos, correspondiéndole dos a cada Parte.

Hecho en Porto Amboim, a los 16 días del mes de octubre del año 2024.

POR la Universidad de Ciencias Pedagógicas
"Enrique José Varona", de La Habana, República
de Cuba


Dra. C. Milda Lesbia Díaz Vasio
Rectora

POR el Instituto Superior Politécnico de
Porto Amboim "ISUP", Porto Amboim,
República de Angola


Dr. Antonio Manuel Monteiro
Presidente
INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO
DE
PORTO AMBOIM

(07) 260- 03- 52

<http://www.ucpejv.edu.cu/>

Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba

Lic. Jorge Ariel Cruz Ferrán
DIRECCIÓN DE
COMUNICACIÓN

Lic. Jorge Ariel Cruz
Ferrán
DIRECCIÓN DE
COMUNICACIÓN

(07) 260- 03- 53
<http://www.ucpejv.edu.cu/>
Calle 108 entre 29e y 28f 3 #29E08 La Habana, Cuba



Plano
Ações
Varona
ISUP
a.1.7



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM – ISUP
Residência Nº 168/12, DR Nº 141, 1ª Série, de 24 de Julho)
Com a Universidad de Ciencias Pedagógicas “Enrique José Varona”
UCPEIV.

Acções	Objectivo	Participantes	Responsáveis	Prazo
Formação Académica (Doutorado e Mestrado)	Capacitar docentes do ISUP por meio da oferta de cursos de pós-graduação na UCPEIV.	Docentes e gestores académicos do ISUP e UCPEIV.	Direcção de Pós-Graduação do ISUP e UCPEIV.	Até junho de 2025.
Estruturar a oferta de doutoramento a distância.	Expandir o acesso à qualificação Académica para docentes do ISUP.	Docentes interessados no doutorado.	Direcção de Pós-Graduação do ISUP e UCPEIV.	Dezembro de 2025.
Definir custos e formas de pagamento.	Estabelecer viabilidade financeira para participação dos docentes.	Direção financeira e Académica do ISUP e UCPEIV.	Administração financeira do ISUP e UCPEIV.	Março de 2025.
Criar lista de docentes do ISUP interessados nos doutoramentos.	Mapear demanda para os programas de doutorado.	Docentes do ISUP.	Coordenação Académica do ISUP.	Abril de 2025.

Definir critérios para participação dos docentes do ISUP no mestrado de Educação e Desenvolvimento Infantil.	Garantir critérios objectivos e transparentes para seleção.	Direção Académica e interessados no mestrado.	Coordenação Académica do ISUP e UCPEIV.	Maio de 2025.
Solicitar modelo curricular do mestrado para alinhar o perfil dos professores.	Assegurar compatibilidade dos programas de estudo.	Coordenação de cursos e diretores académicos.	Direção Académica do ISUP e UCPEIV.	Fevereiro de 2025.
Publicações e Produção Científica	Promover e fortalecer a produção Académica e científica de ambas as instituições.	Pesquisadores, docentes e estudantes de pós-graduação.	Departamentos de Pesquisa e Publicações do ISUP e UCPEIV.	Início imediato e contínuo.
Alinhar normas de publicação científica entre as instituições.	Harmonizar critérios de submissão e publicação.	Comités editoriais e pesquisadores.	Departamentos de Pesquisa do ISUP e UCPEIV.	Junho de 2025.
Identificar revistas e periódicos para submissão de artigos.	Facilitar a disseminação das pesquisas conjuntas.	Pesquisadores e coordenadores de pós-graduação.	Coordenação de Pesquisa do ISUP e UCPEIV.	Julho de 2025.
Viabilizar publicações mistas entre pesquisadores do ISUP e UCPEIV.	Incentivar colaboração científica internacional.	Pesquisadores e docentes.	Departamentos de Pesquisa do ISUP e UCPEIV.	Outubro de 2025.

Estimular a participação conjunta em eventos científicos.	Incentivar o intercâmbio acadêmico.	Pesquisadores, docentes e estudantes.	Coordenação de eventos científicos do ISUP e UCPEJV.	Contínuo.
Formações de Curta Duração	Aprimorar a qualificação técnica e Acadêmica dos profissionais do ISUP.	Docentes, técnicos administrativos e estudantes.	Coordenações de cursos e departamentos acadêmicos do ISUP.	A partir do segundo semestre de 2025.
Organizar capacitação em redação de artigos científicos.	Melhorar a produção Acadêmica dos participantes.	Docentes e estudantes de pós-graduação.	Coordenação de Pesquisa e Publicações do ISUP e UCPEJV.	Setembro de 2025.
Realizar treinamentos para técnicos administrativos do ISUP.	Qualificar a gestão Acadêmica e administrativa.	Técnicos administrativos.	Administração do ISUP e UCPEJV.	Novembro de 2025.
Desenvolver cursos específicos nas áreas de Engenharia e Educação.	Atender às necessidades Acadêmicas e profissionais.	Docentes e estudantes das áreas envolvidas.	Coordenação dos cursos de Engenharia e Educação do ISUP e UCPEJV.	Dezembro de 2025.
Troca de Experiências e Extensão Universitária	Fortalecer a cooperação Acadêmica e social entre ISUP e UCPEJV.	Docentes, estudantes e gestores acadêmicos.	Departamentos de Extensão Universitária de ambas as instituições.	Implementação até dezembro de 2025.
Participação a eventos entre ambas instituições	Fortalecer a cooperação Acadêmica e social entre ISUP e UCPEJV.	Docentes, estudantes e gestores acadêmicos	Departamentos de Direção Acadêmica e	Segue um cronograma

			científica do ISUP e UCPEJV.	
Estudar formas de trabalho em extensão universitária.	Desenvolver estratégias conjuntas para ações comunitárias.	Coordenação de extensão universitária e docentes.	Departamentos de Extensão do ISUP e UCPEJV.	Julho de 2025.
Explorar oportunidades de financiamento para projectos comunitários.	Garantir sustentabilidade financeira das acções.	Equipes de pesquisa e extensão.	Coordenação de Projetos do ISUP e UCPEJV.	Setembro de 2025.
Criar um programa de integração da extensão universitária aos currículos.	Fortalecer a relação entre teoria e prática.	Docentes, estudantes e gestores académicos.	Coordenação Académica do ISUP e UCPEJV.	Novembro de 2025.
Implementar uma Cátedra Honorífica entre as instituições.	Reconhecer e incentivar excelência académica.	Docentes e pesquisadores de destaque.	Administração superior do ISUP e UCPEJV.	Dezembro de 2025.

+53880033.



VÍDEO CONFERÊNCIA
PROTOCOLO COOPERAÇÃO
ISUP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
PEDAGÓGICAS "ETV" CUBA.

9.1.7
↓
plano
ações
Vauria

3.4.2
3.4.1.

Emilenei
Varona
9.1.7

DIRECCIÓN DE RELACIONES INTERNACIONALES

Instituto Politécnico de PORTO Amboin , Angola

Fecha: 28 de enero de 2025

Participantes

Dr.C. Laimy Chao Aguilar	Vicerrectora de Investigación y Posgrado. UCPEJV
Dr.C. Lisbet Aragonés Lafita	Directora de Posgrado. UCPEJV
Dr.C: Ihosvanni González Duquesne	Director de Relaciones Internacionales. UCPEJV
PhD. António Manuel Moreno Quitério	Presidente del ISUP
PhD. Julio César Rosabal García	Vicepresidente de Asuntos Académicos del ISUP
PhD. Rosell Herrera	Jefe del Departamento de Calidad del ISUP
MSc. Letícia Herrera Iglesias	Jefa del Departamento de Ciencias Tecnológicas del ISUP
MSc. Vera Justina Quitério	Jefa del Departamento de Extensión Universitaria del ISUP
MSc. Maria De los Angeles Flores	Profesora Departamento de Extensión Universitaria del ISUP
MSc. Margarita Dias Lemos	Jefa del Departamento de Ciencias de la Salud del ISUP

Se comienza la reunión con la caracterización de ambas universidades por los representantes de cada una de las partes. Se intercambian criterios y opiniones, sobre la posibilidad de establecer acciones de colaboración.

Acuerdos:

1. Envío de síntesis de los programas de las maestrías que se desarrollan en la Facultad de Educación Infantil de la Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona
2. Proyección de la conformación de un proyecto de investigación.
3. Estudio de propuestas académicas que oferta la Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona
4. Realización de reunión virtual, para informar primeras acciones a desarrollar el 18 de febrero a la misma hora 9h (Cuba) y 15h(Angola)
(<https://teams.live.com/meet/9312716416106?p=XCdFCB2DK5bbfC7Eel&eventType=community>)
5. Posibilidad del desarrollo de la formación de Doctores en Ciencias de la Educación



DIREÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Instituto Politécnico de Porto Amboim, Angola

Data: 28 de janeiro de 2025

Participantes

Dr.C. Laimy Chao Aguilar – Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, UCPEJV
Dr.C. Lisbet Aragonés Lafita – Directora de Pós-Graduação, UCPEJV
Dr.C. Ihosvanni González Duquesne – Director de Relaciones Internacionales, UCPEJV
PhD. António Manuel Moreno Quitério – Presidente do ISUP
PhD. Julio César Rosabal García – Vice-Presidente para Assuntos Acadêmicos do ISUP
PhD. Rosell Herrera – Chefe do Departamento de Qualidade do ISUP
MSc. Letícia Herrera Iglesias – Chefe do Departamento de Ciências Tecnológicas do ISUP
MSc. Vera Justina Quitério – Chefe do Departamento de Extensão Universitária do ISUP
MSc. Maria De los Angeles Flores – Professora Departamento de Extensão Universitária do ISUP
MSc. Margarita Dias Lemos – Chefe do Departamento de Ciências da Saúde do ISUP

A reunião começou com a caracterização de ambas as universidades pelos representantes de cada uma das partes. Foram trocadas ideias e opiniões sobre a possibilidade de estabelecer ações de colaboração.

Acordos

- Envio da síntese dos programas de mestrado desenvolvidos na Faculdade de Educação Infantil da Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona.
- Projeção da criação de um projeto de pesquisa.
- Estudo das propostas académicas oferecidas pela Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona.
- Realização de uma reunião virtual para informar as primeiras ações a serem desenvolvidas no dia 18 de fevereiro, no mesmo horário: **9h (Cuba) e 15h (Angola)**.
Link da reunião
(<https://teams.live.com/join/9312716416106?p=XCdFCB2DK5bbfC7Eel&eventType=community>)
- Possibilidade de formação de Doutores em Ciências da Educação.

Acta de
Reunião
Com
Varona
Porta 9.1.7

DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

enico de Porto Amboim, Angola

Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, UCPEJV
– Directora de Pós-Graduação, UCPEJV
quesne – Director de Relações Internacionais, UCPEJV

PhD. António Manuel MORENO Quitério – Presidente do ISUP
PhD. Julio César Rosabal García – Vice-Presidente para Assuntos Acadêmicos do ISUP
PhD. Rosell Herrera – Chefe do Departamento de Qualidade do ISUP
MSc. Leticia Herrera Iglesias – Chefe do Departamento de Ciências Tecnológicas do ISUP
MSc. Vera Justina Quitério – Chefe do Departamento de Extensão Universitária do ISUP
MSc. Maria De los Angeles Flores – Professora Departamento de Extensão Universitária do ISUP
MSc. Margarita Dias Lemos – Chefe do Departamento de Ciências da Saúde do ISUP

A reunião começou com a caracterização de ambas as universidades pelos representantes de cada uma das partes. Foram trocadas ideias e opiniões sobre a possibilidade de estabelecer ações de colaboração.

Acordos

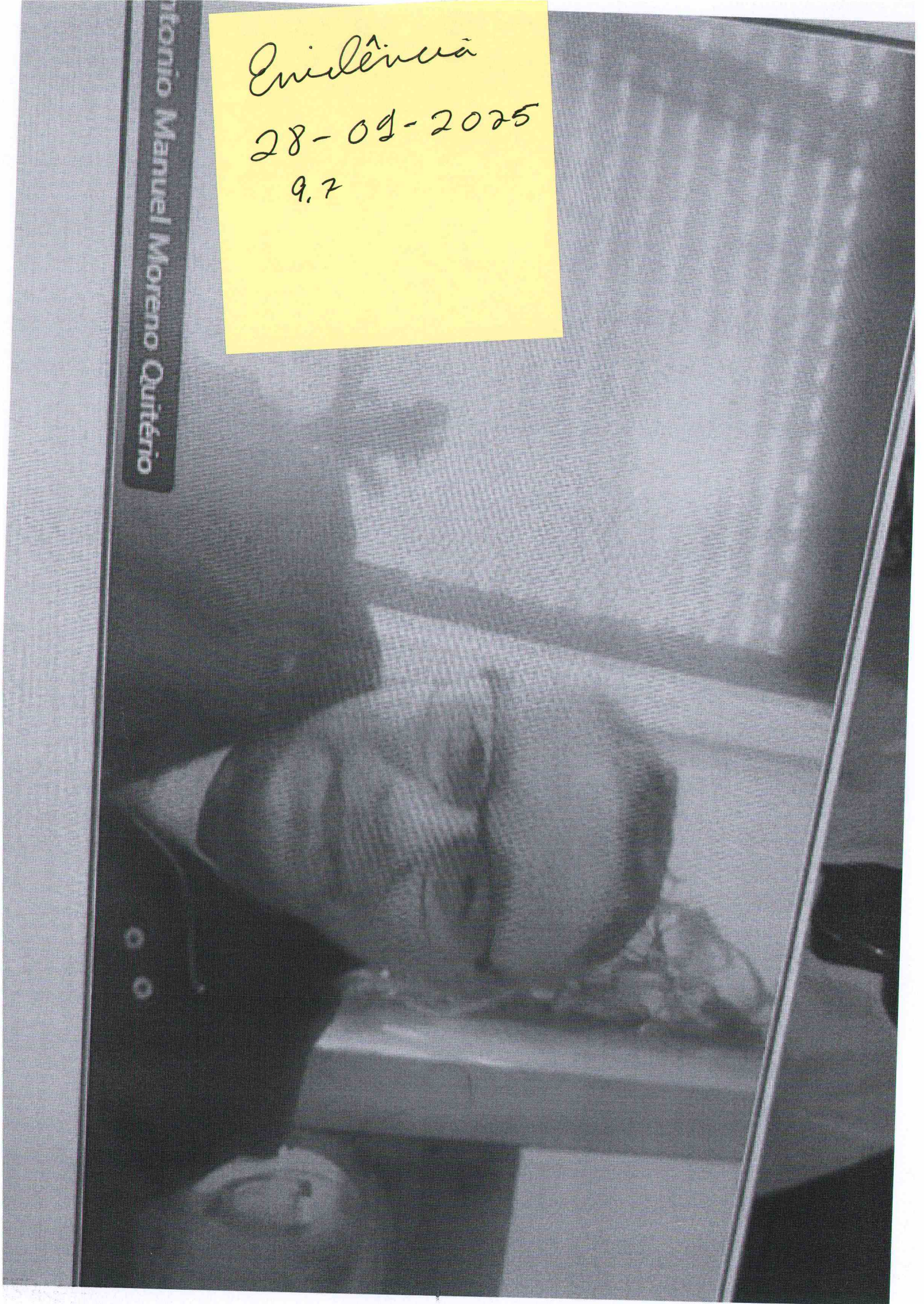
- Envio da síntese dos programas de mestrado desenvolvidos na Faculdade de Educação Infantil da Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona.
- Projeção da criação de um projeto de pesquisa.
- Estudo das propostas académicas oferecidas pela Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona.
- Realização de uma reunião virtual para informar as primeiras ações a serem desenvolvidas no dia 18 de fevereiro, no mesmo horário: **9h (Cuba) e 15h (Angola)**.
Link da reunião
(<https://teams.live.com/join/9312716416106?p=XCdFCB2DK5bbfC7Eel&eventType=community>)
- Possibilidade de formação de Doutores em Ciências da Educação.

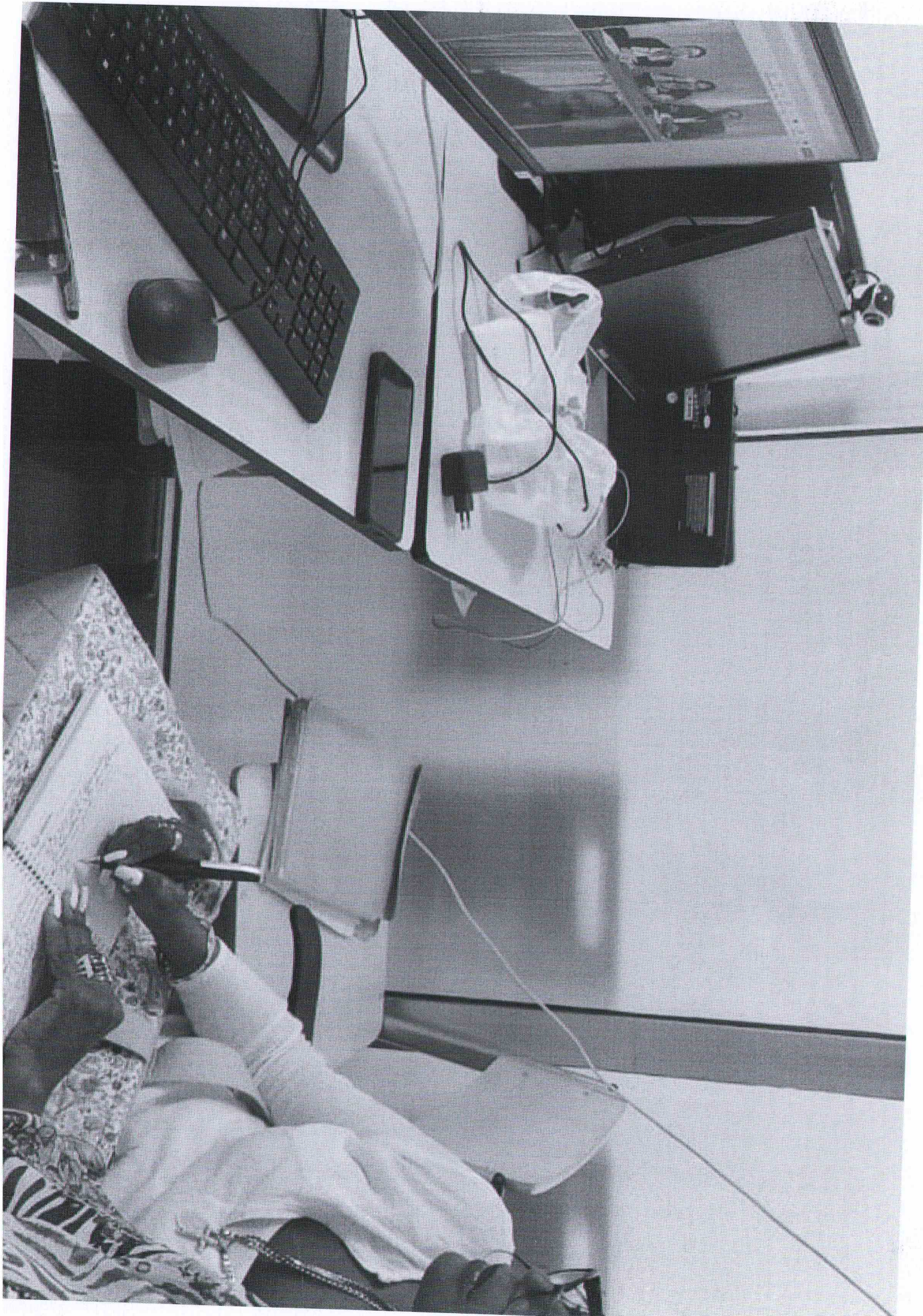
Evidência

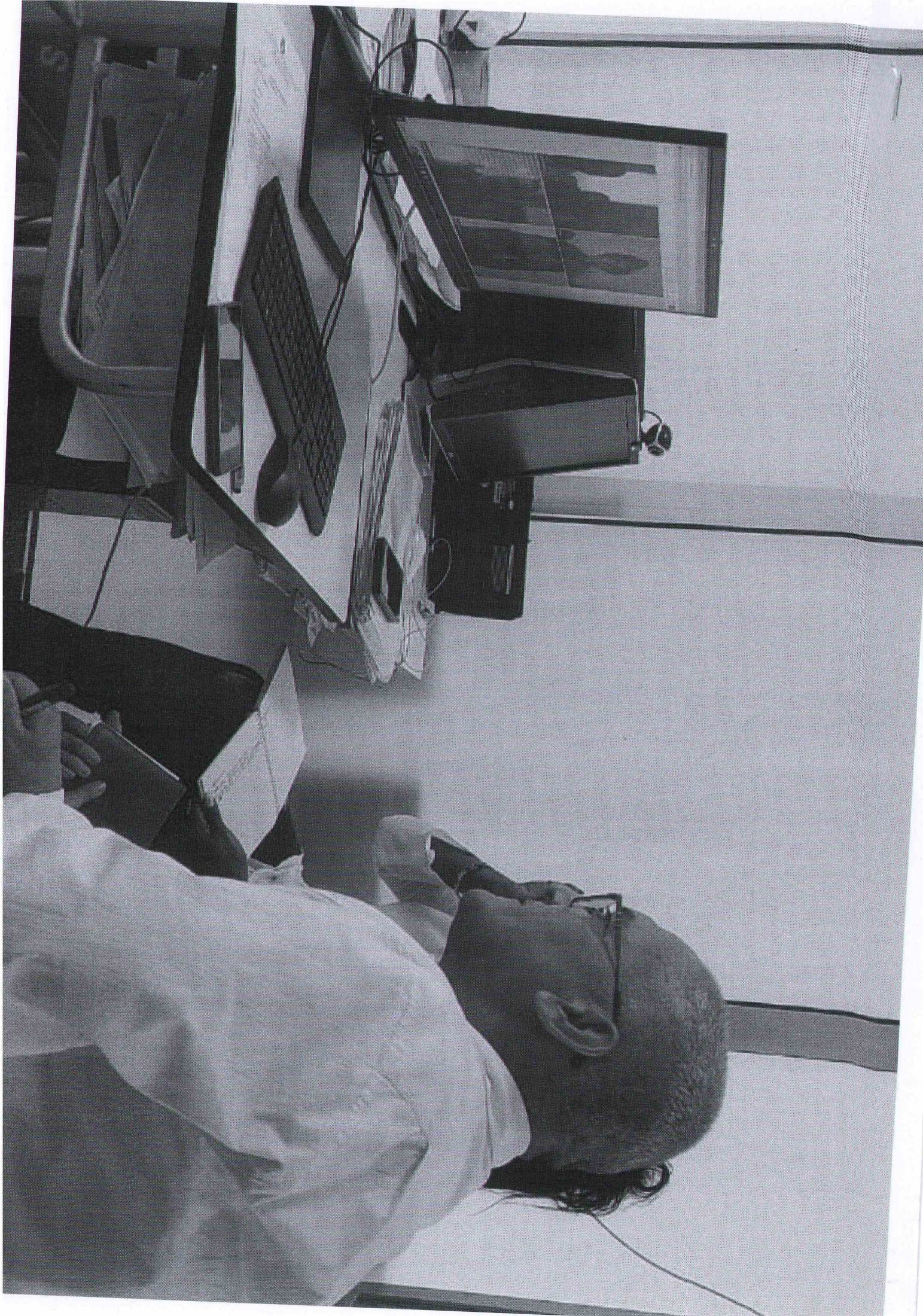
28-09-2025

9.7

Antonio Manuel Moreno Quintero





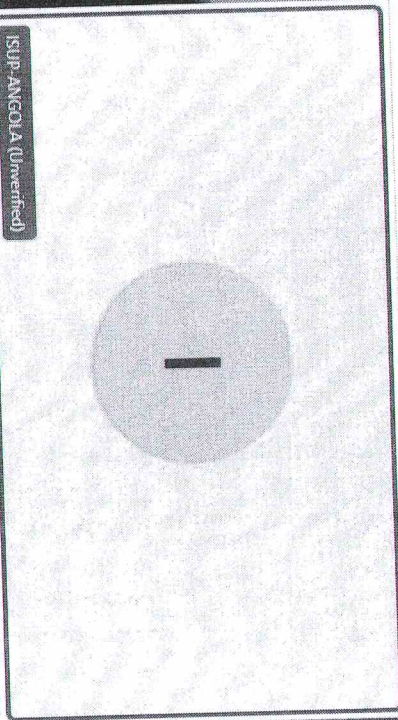




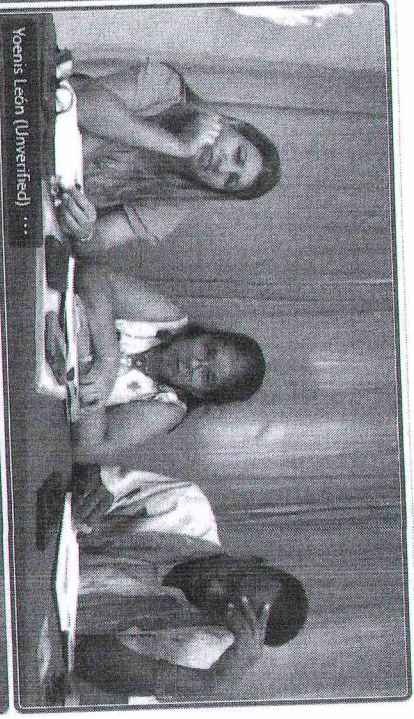
o certo. Ative as notificações do ambiente de trabalho.



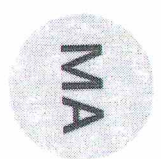
Unknown User (Unverified) ...



ISUP-ANGOLA (Unverified)



Yoenis León (Unverified) ...



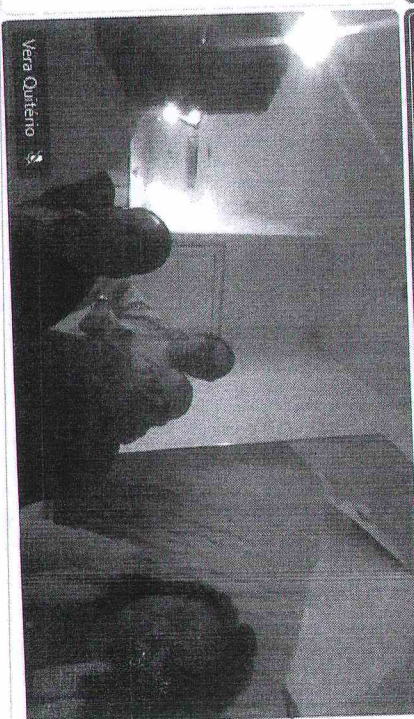
Em espera

Marta de los Angeles Flores Acosta (Unverified)

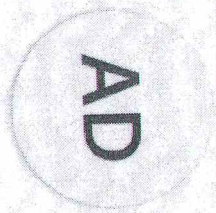


Em espera

Convidado da reunião (Convidado)



Vera Quinteno



Antônio Gaspar Domingos (Convidado)

Rosell Ramón (Convidado)

ho certo. Ative as notificações do ambiente de trabalho.

6
Pessoas

Levantar mão

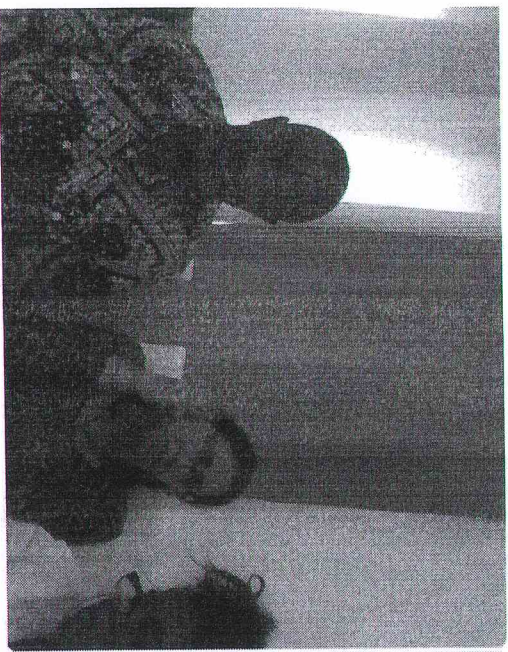
Reagir

Vista

Mais

Câmera

Microfone



ISUP-ANGOLA (Unverified) ...

I

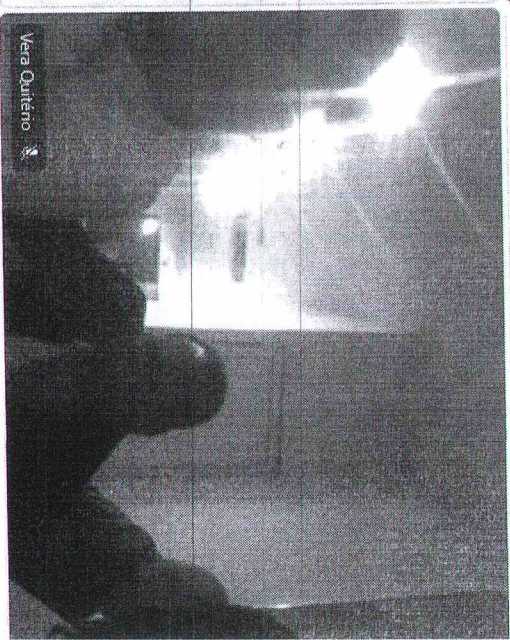
Rosell Ramón (Convidado)

RR

Maria de los Angeles Flores Acosta (Unverified)

MA

Em espera



Invitado)